
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 07/92.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Inclui-se nos efeitos do Art. 1º da Resolução nº 11, de 22 de janeiro de 1991, os cargos de Diretor de Departamento Financeiro e Diretor de Departamento Administrativo, nos casos previstos no Artigo 8º, Parágrafo 4º, do Decreto Legislativo nº 39/91;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 1992.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL Nº 304, DE 13 A 20 DE FEVEREIRO DE 1992.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.